



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103959/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, solicitação para que possam ser realizados estudos técnicos que viabilizem a implementação de redutor de velocidade ou de outro dispositivo na R. das Palmeiras, esquina com a R José Cruz Rezende, 1931 - Morada dos Pássaros.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, chegou ao meu conhecimento por meio de relato de um morador do Morada dos Pássaros, que mora na Rua José Cruz Rezende, residência nº 1931, que cruza com a R. da Palmeiras, e que estaria passando por alguns aborrecimentos devido a falta de um redutor de velocidades no local.

O Sr. Pedro Lucas, morador no imóvel 1931 relata que seu imóvel fica de frente com a R. das Palmeiras e que veículos que vem dela para pegar a José C. Rezende, muitas vezes por estarem em alta velocidade, não conseguem realizar uma curva correta e segura. Sendo assim, o morador relata já ter tido várias despesas financeiras com seu portão que vira e mexe se torna alvo desses veículos imprudentes.

Dessa forma, venho por meio deste documento fazer a solicitação de que seja enviada até o local uma equipe da SETTRAN a fim de realizar uma análise precisa, assim como estudos técnicos que venham a viabilizar ou não a implementação de redutores de velocidade no local e/ou de outro dispositivo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de setembro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

